

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 415/2022

AUTORES:DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPE, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 415/2022

### PROJETO DE LEI Nº

**Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPE, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS-AAPE**, inscrita no CNPJ 12.192.677/0001-58 com sede e foro à Rua Ivo Petry, 786, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

**Deputado Estadual**

**Artação Junior**

### JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PESSOAS ESPECIAIS-AAPE**, inscrita no CNPJ 12.192.677/0001-58 com sede e foro à Rua Ivo Petry, 786 - Guarapuava, Estado do Paraná é uma instituição, sem fins lucrativos, que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto, a proteção social de alta complexidade, serviço de acolhimento em Repúblicas, promoção à saúde, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, promoção de direitos estabelecidos, acolhimento e curatela de pessoas com deficiências, promoção da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, bem como a promoção de estudos e pesquisas, produção e divulgação de



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

informações de conhecimento técnico e científicos que digam respeito às atividades as quais a AAPE tem por finalidade.

Seguro no conhecimento da atividade e nas obras de bem-estar social realizadas pela instituição, peço aos nobres pares a aprovação do trâmite do presente PL de UP como contribuição do nosso legislativo ao nobre trabalho implementado por toda equipe de voluntários da AAPE.

**Artagão Júnior**

**Deputado Estadual.**



**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR**

Documento assinado eletronicamente em 29/08/2022, às 15:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **415** e o código CRC **1E6F6B1E7A9A9EC**

*A*

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS**  
**Guarapuava-Pr**  
**CNPJ/MF- 12.192.677/0001-58**

**ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 12**

No dia **28 de março de dois mil e vinte e dois**, às 18 horas, na Rua Padre Ivo Petry nº 786 no município de Guarapuava, Estado do Paraná, com a presença dos associados da Associação de Amigos de Pessoas Especiais – AAPE, conforme registro no livro próprio de assinaturas, a Assembleia Geral Extraordinária foi instalada no horário estipulado. O momento foi conduzido pelo **Presidente Sr. Tito José Trianouski**, para dar início aos trabalhos foi lida a todos à pauta para este ato. Assim após recebimento de carta de desligamento do diretor financeiro no dia 06/12/21 houve a **alteração de alguns cargos** da diretoria, deste modo tomaram posse como: **Diretor financeiro: Srº Márcio Geovane Borges**, inscrito no CPF: 004.373.469-35, **Segundo Diretor financeiro:** Vanderlei de Lima, inscrito no CPF: 926.814.179-53, **Primeira Secretária: Srª. Celina Staciaki Rodrigues** inscrito no CPF: 056.232.309-03, **Segunda Secretária: Srª. Natalina Marafon**, inscrito no CPF: 797.991.679-49 e **Conselheiro Fiscal titular: Srº Matheus da Silva**, inscrito no CPF: 111.056.699-98, **assumindo o mandato até o seu término**. Assim, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício do mandato no período de **28/03/2022 à 07/01/2024** fica constituída dos seguintes membros: **Presidente:** Sr. Tito José Trianouski, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Cel. Luiz Lustosa nº 467, bairro Santa Cruz, Guarapuava-pr inscrito no CPF: 724.162.469-68 e RG: 5164823-4, **vice-Presidente:** Lidiane Aparecida Fernandes, brasileira, solteira, professora residente na rua Ana Luiza Quelin da Silva nº 40, bairro Boqueirão Guarapuava-pr, inscrito no CPF: 052.738.089-01 e RG: 10.417.777-8. **Primeira Secretária:** Celina Staciaki Rodrigues, brasileira, casada, autônoma, residente na rua: Emilio Médici nº 465 Bairro: Boqueirão, inscrito no CPF: 056.232.309-03 e RG: 8.737.619-2. **Segunda Secretária:** Natalina Marafon, brasileira, casada, autônoma residente na rua Miguel Klassar nº 04, Primavera inscrito no CPF: 797.991.679-49 e RG: 52.683.63-7, **Diretor financeiro:** Márcio Geovane Borges, brasileiro, solteiro, autônomo residente na rua Bahia nº 890, Bairro dos Estados, Guarapuava-Pr, inscrito no CPF: 004.373.469-35 e RG: 7.109.660-2. **Segundo Diretor Financeiro:** Vanderlei de Lima, brasileiro, solteiro, Contador, residente na rua Nova Londrina nº 143 Bairro: Santana- Guarapuava-PR inscrito no CPF: 926.814.179-53 e RG: 6520383-9. **E o Conselho Fiscal sendo o primeiro Conselho Fiscal titular:** Matheus da Silva, solteiro, estudante residente na Rua Xavantes nº 526, Bairro: Vila Carli, inscrito no CPF: 111.056.699-98 e RG: 15.643.278-4 **Segundo Conselho Fiscal titular:** Denise Caroline Pinto Bahls brasileira, divorciada, Advogada, residente na rua Vicente Machado nº 1699, centro, Guarapuava, inscrito no CPF: 061.436.469-88 e RG: 99839724, e **Terceiro Conselho Fiscal titular:** Antenor Daniel, brasileiro, casado, Autônomo, residente na rua Juvenal de Souza nº 236 Guarapuava-PR, inscrito no CPF: 654.914.599-68 e RG: 4602458-3 e como **Conselheiros Fiscais suplentes, Primeiro Conselho Fiscal Suplente:** Ione Aparecida dos Santos, brasileira, casada, professora residente na rua: Minas Gerais nº 214, Bairro dos Estados, inscrita no CPF: 004.428.389-05 e RG: 73549388, **Segundo Conselho Fiscal Suplente:** Ivonete Gomes da Silva Harley, brasileira, casada, Autônoma, domiciliada na rua Bernardo Joaquim da Silva nº 158 Matos Leão Guarapuava-Pr, inscrita no CPF: 039.776.949-01 e RG: 8188790-0 e **Terceiro Conselho Fiscal Suplente:** Edson Harley, brasileiro, casado, Op. Carregadeira, inscrito no CPF: 030.303.789-00 e RG: 73276322, domiciliado na rua Bernardo Joaquim da Silva nº 158 Matos Leão Guarapuava-Pr; mantendo todos em seus respectivos cargos sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida pelo presidente Tito José Trianouski e **aprovada por todos os presentes**. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja ata foi lavrada por mim Taynara Cassimiro Dala Rosa e assinada pelo presidente.



Tito José Trianouski  
Presidente AAPE

1º Tabelionato de Protesto de Título e  
1º Serviço de Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Maria do Rocio Ribetro Burko - Oficial  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficial  
Luciano Licovski - Escr. Juramentado  
Tel.: (42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43  
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Títulos e Documentos e de Pessoas  
Reg 540/2022, Livro 35



1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS  
SELO N° F534e.HEq90.KpDa2-AuPE9.GPnEs

Acao..... ATA

GUARAPUAVA, 31/03/2022 - 14:54:31

Distribuidor Judicial  
**Nery Regiani de Macedo**  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
DECRETO JUDICIAL Nº 111/11/92  
MATRICULA TJ/PR-1597

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Adenir Ribeiro Vitorazzi - Escrivão Subst. da Oficial  
Luciano Licovaski - Escrivão Subst. da Oficial  
Rua Mal Floriano Peixoto, 43 - Sala 43  
EP 85010-250 Guarapuava - Paraná

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
PROTOCOLO Nº 0115399  
REGISTRO Nº 0000741  
LIVRO A-095  
Fls 246 à 246  
AVERBAÇÃO Nº 08  
Guarapuava PR 04 de abril de 2022

**Maria do Rocio Ribeiro Burko**  
Oficial

Selo Digital Nº F527M4nqdHrWm35mvpVnZfrxI  
Consulte este Selo em:  
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

Tio Jose Taranowski  
Presidente AAPB

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Adenir Ribeiro Vitorazzi - Escrivão Subst. da Oficial  
Luciano Licovaski - Escrivão Subst. da Oficial  
Rua Mal Floriano Peixoto, 43 - Sala 43  
EP 85010-250 Guarapuava - Paraná



# AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO: 2021.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

**Nome/ Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS

**CNPJ:** 12.192.677/0001-58

**Atividade Principal:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLIAS PARA ADULTOS EM PROCESSO DE SAÍDA DAS RUAS

**Endereço – Rua:** PADRE IVO PETRY, nº 786, **bairro:** VILA CARLI, **CEP:** 85.040-230

**Cidade/ UF:** GUARAPUAVA – PR

**Telefone:** (42) 99817-8421

**Fax:**----

**E-mail:** [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

**Responsável do Relatório:** TAYNARA CASSIMIRO DALA ROSA.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

**Nome:** TITO JOSÉ TRIANOUSKI.

**Endereço – Rua:** Luiz Lustosa Cel. n 457 Bairro: Santa Cruz

**Telefone:** (42) 99817-8421

**Fax:**-----

**E-mail:** [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

**RG:** 5164823-4

**CPF:** 724.162.469-68 **Cargo na Entidade:** Presidente

**Data Início do Mandato:** 07/01/2021 **Data do Término do Mandato:** 07/01/2024.

### 3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Amigos de Pessoas Especiais - AAPE, instituição privada sem fins lucrativos, de cunho filantrópico, trata-se de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP devidamente qualificada pelo Ministério da Justiça em 21 de setembro de 2011 conforme delegação da Portaria SNJ 28. Devidamente cadastrada junto ao CNEs/MJ - Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública sob nº MJ 08071.015446/2011. Com sua sede na cidade de Guarapuava – Pr, Localizada na rua Padre Ivo Petry nº 786, bairro: Vila Carli, Cep: 85.040-230. Inscrita sob o CNPJ 12.192.677/0001-58 em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações, trabalha em prol da promoção da assistência social buscando o desenvolvimento econômico e social focando suas atividades no acesso a direitos sociais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, proteção à indivíduos em situação de risco pessoal e social em extrema vulnerabilidade.

Os serviços propostos direcionam a ações, de enfrentamento as mazelas sociais, destinada a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do



## **AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais**

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



projeto individual formulado em conjunto com os profissionais de referência. Dentre as atividades desenvolvidas, o apoio a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida é priorizado. Sob esta ótica a Equipe Técnica realiza intervenções de apoio e orientação sócio familiar por meio de grupos de apoio e orientações sempre respeitando a individualidade, as vivências e os anseios de cada um buscando sempre que possível o fortalecimento dos laços familiares/ comunitários propiciando a aproximação ao núcleo familiar.

Tem por finalidades a promoção da assistência social, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, buscando a promoção de direitos estabelecidos, promoção da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. Para esse fim, desenvolve ações e estratégias integradas que buscam garantir o acesso da população em situação de rua aos serviços, benefícios, programas e projetos públicos. Favorecendo um padrão de vida digno e redução da pobreza e das desigualdades sociais.

### **Missão**

“Proporcionar proteção, apoio e moradia subsidiada a grupo em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto sustentação”

### **Visão**

“Ser uma entidade de referência e excelência na qualidade dos serviços prestados junto à proteção, apoio e moradia subsidiada para Pessoas Adultas em situação de rua”.

### **04. OBJETIVOS:**

**04.1 Objetivo Geral:** Resgatar a dignidade e a identidade dos usuários em situação de rua;

#### **04.2 Objetivos Específicos:**

- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência, por meio de equipe multidisciplinar;
- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de rua;
- Preparar os usuários para o alcance do auto sustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais, oferecendo Programas e Projetos que venham suprir as demandas emergenciais;



## **AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais**

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



- Promover o acesso à rede de políticas públicas, articulando ações, serviços de forma integrada as demais políticas setoriais, visando o desenvolvimento social a fim de viabilizar a universalização dos direitos sociais;
- Incentivar a auto sustentação financeira destes usuários por meio de cursos de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho através de parcerias, a fim de tornarem-se responsáveis e autônomos;
- Orientar os usuários do serviço que sejam dependentes de drogas, na sua recuperação e reinserção social, conforme artigo 64 da Lei 11.343 de 2006 e encaminhar para tratamentos especializados;
- Atuar sem ingerência político partidária;
- Formar parcerias com outras entidades a fim de receber recursos, visando atender maior número de pessoas em situação de rua, constituindo convênios com o setor privado e entidades do terceiro setor para estimular o engajamento à comunidade;

### **05. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:**

<b>VEP III</b>	<b>R\$ 90.914,44</b>
<b>Fomento</b> Dezembro 2020 à Março de 2021.	<b>R\$ 48.222,62</b>
<b>Fomento</b> dezembro de 2021	<b>R\$ 40.316,85</b>
<b>Bazar</b>	<b>R\$ 3.115,00</b>
<b>Parcerias e demais doações</b>	<b>R\$ 7.910,01</b>
<b>Telemarketing</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>195.478,92</b>

### **06. INFRAESTRUTURA:**

#### **Recursos Físicos da Entidade**

Sala de reuniões e trabalhos em grupo; Banheiros unissex; Sala de atendimento Serviço





## **AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais**

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



Social/ Psicóloga - Secretaria; Sala de TV, cozinha, banheiro, três quartos.

### **Equipamentos**

2 Mesas com 12 bancos fixos; 01 mesa de escritório; 01 computador de mesa; 01 impressora; 3 cadeiras de escritório; 16 cadeiras com braços fixos; 05 cadeiras de plásticos; 01 arquivo;

### **07. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:**

#### *SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLIAS PARA ADULTOS EM PROCESSO DE SAÍDA DAS RUAS:*

O serviço oferecido é destinado a pessoas adultas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto sustentação, com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. Trata se de uma república organizada em unidade masculina, com capacidade para até 8 (oito) moradores. O atendimento apoia a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

A instituição dispõe uma república que atualmente conta pessoas voluntarias que diariamente fazem refeições e levam nos locais onde pessoas em situação de rua pernoitam ação esta em prol de conseguir estabelecer contato com os usuários e incentiva-los a procurar por ajuda para sair da situação de rua.

**Tipo de Proteção:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

**Serviço:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

**Público Alvo:** Pessoas adultas maiores de 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados com vivência de rua e possibilidade de restabelecimento dos vínculos sociais para a construção de autonomia como estratégia de prevenção a criminalidade.



## AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



**Número de atendidos: em média** Anual -200 usuários na entrega das jantas pelos voluntários; E 15 usuários em processo de saída das ruas atendidos pela equipe técnica.

**Acolhimentos durante o ano de 2021:** 15 usuários acolhidos (tabela).

**Recursos financeiros utilizados:** De abril/21 à abril/22 – Recurso da Vara de Execuções Penais.

Termo de fomento, recurso do FMAS dezembro 2020 a março de 2021.

Dezembro 2021- Termo de fomento 033/2021 empenho: 13477. SIT: 51000.

**R\$ 40.316,85.**

Demais custos através de Recurso da própria instituição: ações: Bazar, Rifas, doações, Nota Paraná e Telemarketing.

### **Recursos humanos envolvidos:**

<b>Quant.</b>	<b>Função</b>	<b>Nível e Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
01	Coordenadora	Graduada	10h/sem.	CLT
01	Assistente Social	Graduada	30h/sem.	CLT
01	Psicóloga	Graduada	30h/sem.	CLT
01	Advogada	Graduada	04h/sem.	RPA
01	Monitores	Ensino Médio Completo	44h/sem.	CLT

**Abrangência territorial:** Todo o Município de Guarapuava – Pr, área urbana.

**Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação:**

O monitoramento, avaliação e participação dos usuários no programa desenvolvido se fazem constantemente no processo de autonomia e nas definições previstas no plano de acompanhamento individual de cada sujeito a ser construído com a equipe de trabalho. O Serviço é desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Estes são responsáveis por manter: a organização da república, como a limpeza das áreas interna e



## **AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais**

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



externa da república, na preparação da alimentação, no zelo pelos materiais de uso coletivo, na organização de seus pertences, na lavagem de suas roupas pessoais, de cama e banho.

No ano de 2021 foram desenvolvidas ações tais como: Bazar, ação entre amigos e no mês de outubro foi contratado um serviço terceirizado da empresa ND Captação de Recursos Ltda, para auxiliar no custeio dos gastos e manutenção da república, Ação de autoestima e autovalorização, grupos com os usuários acolhidos na República a fim de proporcionar bem-estar e melhorar a convivência com os demais acolhidos, trouxeram resultados como o resgate da identidade, autoestima e fortalecimento de vínculos. No serviço a parte entrega das jantas, foram dados continuidade com o trabalho voluntário e atendimentos de segunda a sexta-feira com o banho e alimentação, seguindo com os cuidados de proteção e higiene de acordo com os decretos de protocolos da Covid-19 do município de Guarapuava-pr.

### **RECURSOS HUMANOS.**

<b>Função</b>	<b>Salário Bruto</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Horas Mensais</b>	<b>Horário</b>
1 Monitor	R\$ 1.378,00	44	220	Seg à Sex: 08 às 12 – 13 às 17 hrs. Sábado: 08 às 12 hrs.
Psicóloga	R\$ 2.323,16	30	150	Seg à Sex: 12 às 18 hrs.
Assistente Social	R\$ 2.636,93	30	150	Seg à Sex: 08 às 14 hrs.
Advogada	R\$ 780,90	04	120	Quarta-feira: 13 às 17 hrs.

O projeto trata-se da implantação de um serviço essencial para o atendimento junto a população de rua através de intervenções de apoio e orientação sócio familiar por meio de abordagem social e orientações, sempre respeitando a individualidade, as vivências e os anseios de cada um buscando sempre que possível o fortalecimento dos laços familiares/ comunitários propiciando a aproximação ao núcleo familiar como estratégia de prevenção da criminalidade. Assim, visando minimizar, aspectos tão árduos e sub-humanos aliado aos rompimentos de todos os vínculos, corporificação da



## AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



degradação da rua no sujeito, álcool e uso de drogas, buscar-se-á fortalecer a capacidade de enfrentamento de tudo que afeta a realidade social dessa população, através de assistência psicológica, social e jurídica, estando os usuários no papel de autores do crime ou ainda como vítimas.

A equipe técnica de referência contribui com a gestão coletiva da moradia promovendo ações que proporcionem o compromisso individual e grupal com funcionamento do espaço e sua organização. O trabalho social desenvolvido na república prevê: acolhida e recepção, escuta, construção de plano individual e/ou familiar de acompanhamento, convívio familiar, grupal e social, acompanhamento e encaminhamentos para a rede de serviços, referência e da República, assim como favorecer a autonomia e protagonismo.

No mês de agosto foi elaborado o projeto Vidas por Vidas – Visibilidade nas ruas II pedindo verba para VEP- Vara de Execuções Penais para dar continuidade aos atendimentos e foi aprovado para 12 meses. Contando com a equipe Técnica: Psicólogo, Assistente Social e Advogado. Os monitores serão pagos com os recursos arrecadados por meio de doações e ações e bazar do projeto.

### RECURSO HUMANO - abril de 2021 a abril de 2022.

ITEM	FUNÇÃO	QTD.	C/H	VALOR	TIPO DE VÍNCULO
1	ASSISTENTE SOCIAL	01	30	3.607,32	CLT
2	PSICÓLOGA	01	30	3.178,08	CLT
3	ADVOGADO	01	04	790,80	RPA
VALOR MENSAL (R\$)				R\$ 7.576,20	
VALOR GLOBAL DO PROJETO - 12 meses (R\$)				R\$ 90.914,44	

Em Agosto 2020 foi realizado um plano de trabalho e enviado para a Secretaria de Assistência Social para um termo de fomento para pagamento da equipe de trabalho



## AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



da instituição. Sendo aprovado o valor de **R\$ 48.222,62** para pagamento da equipe técnica da instituição. Meses de **Dezembro 2020 à Março de 2021**.

<b>Desdobramento</b>	<b>Valor</b>
8.1 - Vencimentos e salários	<b>R\$ 28.200,36</b>
8.2 – 13º Salário	<b>R\$ 2.350,04</b>
8.3 – Férias	<b>R\$ 3.133,36</b>
8.4 – FGTS -	<b>R\$ 2.694,68</b>
8.5 – INSS	<b>R\$ 9.364,12</b>
8.6 – PIS -	<b>R\$ 282,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 46.024,55</b>
Proteína (carne, ovos, leite) -----	<b>R\$ 2.198,07.</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL: R\$ 48.222,62</b>	

No mês de **dezembro de 2021**, liberado o Recurso anual do FMAS – Termo de fomento 033/2021 empenho: 13477. SIT: 51000. **R\$ 40.316,85. Creditado em Janeiro/2022 - Contratação de um monitor e material permanente para a República.**

<b>Função</b>	<b>Salário Bruto</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Horas Mensais</b>	<b>Horário</b>
Monitor	R\$ 1.378,00	CLT	44	220	<i>Seg à Sex: 08 às 12 - 13 às 17 hrs. Sábado: 08 às 12 hrs.</i>
<b>Desdobramento</b>					
8.1 - Vencimentos e salários				<b>16.536,00</b>	
8.2 – 13º Salário				<b>1.377,96</b>	
8.3 – Férias				<b>1.837,32</b>	
8.4 – FGTS -				<b>1.580,16</b>	
8.5 – INSS				<b>5.490,84</b>	
8.6 – PIS -				<b>165,36</b>	
8.7 – Taxa de manutenção da conta				<b>R\$ 624,00 (valor anual).</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 27.611,65</b>	



## AAPE – Associação de Amigos de Pessoas Especiais

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



Com relação aos acolhimentos na república foram 15 usuários atendidos/acolhidos no ano de 2021, segue a tabela abaixo:

Nº	NOME:	IDADE	TEMPO QUE PERMANECEU
1	A.F.B.P	29 ANOS	OUTUBRO: Acolhimento Reinserção; NOVEMBRO: desligamento retornou para família;
2	A.S.	50 ANOS	AGOSTO: Acolhimento, tratamento de saúde. OUTUBRO: desligamento.
3	E.L.B.	54 ANOS	AGOSTO: Acolhimento Reinserção Social; NOVEMBRO: desligamento.
4	F.C.S.	29 ANOS	FEVEREIRO: Acolhimento; MAIO: Desligamento.
5	F.L.F	31 ANOS	MARÇO: Acolhimento; MAIO: Desligamento.
6	I.E.P	18 ANOS	JULHO: Acolhimento; AGOSTO: Desligamento.
7	J.D	66 ANOS	NOVEMBRO/20: Acolhimento; OUTUBRO/21: Desligamento.
8	M.K,	51 ANOS	SETEMBRO/20: Acolhimento; ABRIL/21: Desligamento.
9	R.L.T	31 ANOS	MARÇO: Acolhimento; JUNHO: Desligamento.
10	J.C.R	68 ANOS	AGOSTO/21: Acolhimento na república; Acolhido até o momento de fechamento do relatório.
11	J.A.S.S.	52 ANOS	MAIO/21: acolhido na república; Acolhido até o momento de fechamento do relatório.
12	J.M.P.	55 ANOS	MARÇO: Acolhimento na república; Acolhido até o momento de fechamento relatório.
13	R.A.K	49 ANOS	AGOSTO: Acolhido por um dia até liberação da vaga para tratamento em comunidade terapêutica. Em tratamento até o fechamento do relatório.
14	C.R.R	51 ANOS	DEZEMBRO: Acolhimento na república; Acolhido até o momento de fechamento relatório.
15	O. S	49 ANOS	DEZEMBRO: Acolhimento na república; Acolhido até o momento de fechamento relatório.



**AAPE – Associação de Amigos de Pessoas  
Especiais**

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



**AAPE – Associação de Amigos de Pessoas  
Especiais**

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:

12.192.677/0001-58

Guarapuava – Pr.

e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)

Telefone: (42) 3304-2630



**Tito José Trianouski.**  
Presidente AAPE.  
CPF: 724.162.469-68.  
RG: 5164823-4.

**Márcio Geovane Borges**  
CPF: 004.373.469-35  
Diretor Financeiro.

**Natalina Marafon**  
CPF: 797.991.679-49  
Vice-secretária.

**Taynara Cassimiro Dala Rosa**

Psicóloga

CRP 08/27752

**Taynara Cassimiro Dala Rosa.**

**Marielly Marcondes Pedroso**  
Assistente Social  
CRESS 12133 11ª Região

**Marielly Marcondes Pedroso.**

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	62.525,71	498.343,53	473.488,95	87.380,29
1.1		CIRCULANTE	49.680,40	495.444,91	473.488,95	71.636,36
1.1.01		CAIXA E EQUIVALENTES	1.460,35	400.845,00	330.668,99	71.636,36
1.1.01.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	1.460,35	400.845,00	330.668,99	71.636,36
1.1.02		CREDITOS	48.220,05	94.599,91	142.819,96	0,00
1.1.02.01		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.220,05	91.775,36	139.995,41	0,00
1.1.02.06		ADIANTAMENTOS	0,00	2.824,55	2.824,55	0,00
1.3		PERMANENTE	12.845,31	2.898,62	0,00	15.743,93
1.3.02		IMOBILIZADO	12.845,31	2.898,62	0,00	15.743,93
1.3.02.01		BENS MOVEIS	12.845,31	2.898,62	0,00	15.743,93
2		PASSIVO	62.525,71	113.798,97	117.023,77	65.750,51
2.1		CIRCULANTE	6.737,40	113.798,97	117.023,77	9.962,20
2.1.01		DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	6.737,40	110.038,97	112.763,77	9.462,20
2.1.01.02		OBRIGACOES SALARIAS	4.468,13	73.574,13	75.456,26	6.350,26
2.1.01.03		OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	2.269,27	36.464,84	37.307,51	3.111,94
2.1.02		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.760,00	4.260,00	500,00
2.1.02.03		CONTAS A PAGAR	0,00	3.760,00	4.260,00	500,00
2.4		PATRIMÔNIO SOCIAL	55.788,31	0,00	0,00	55.788,31
2.4.01		SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	55.788,31	0,00	0,00	55.788,31
2.4.01.01		SUPERAVIT ACUMULADO	55.788,31	0,00	0,00	55.788,31
3		CONTAS DE RESULTADO	0,00	159.750,87	181.380,65	21.629,78
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	11.351,67	169.246,26	157.894,59
3.1.01		RECEITA BRUTA SEM RESTRICOES	0,00	11.351,67	77.655,10	66.303,43
3.1.01.01		RECEITAS COM CONTRIBUICOES	0,00	11.351,67	77.655,10	66.303,43
3.1.02		RECEITAS COM RESTRIÇÕES	0,00	0,00	91.591,16	91.591,16
3.1.02.01		RECEITAS COM RESTRIÇÕES	0,00	0,00	91.591,16	91.591,16
3.4		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	148.399,20	10.384,39	-138.014,81
3.4.01		GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	146.430,60	1.686,14	-144.744,46
3.4.01.01		TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	97.936,10	1.686,14	-96.249,96
3.4.01.02		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	7.090,68	0,00	-7.090,68
3.4.01.03		DE FUNCIONAMENTO	0,00	119,90	0,00	-119,90
3.4.01.04		SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	6.260,00	0,00	-6.260,00
3.4.01.09		OUTRAS DESPESAS	0,00	35.023,92	0,00	-35.023,92
3.4.03		RESULTADO FINANCEIRO	0,00	1.968,60	8.698,25	6.729,65
3.4.03.01		DESPESAS	0,00	1.968,60	0,00	-1.968,60
3.4.03.02		RECEITAS	0,00	0,00	8.698,25	8.698,25
3.5		RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
3.5.01		RECEITAS	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
3.5.01.02		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
		TOTAL GERAL	0,00	771.893,37	771.893,37	0,00





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS**  
**CNPJ: 12.192.677/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:13 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **4A7B.A16F.36BC.F18C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIACAO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS**

**CNPJ Nº: 12.192.677/0001-58**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 20/09/2022, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **4722.PWED.1896**  
Emitida em **22/07/2022** às **13:07:21**

Dados transmitidos de forma segura.



AAPE – Associação de Amigos de Pessoas  
Especiais

Organização da Sociedade Civil – CNPJ:  
12.192.677/0001-58 Guarapuava – Pr.  
e-mail: [aape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aape.guarapuava@hotmail.com)



### DECLARAÇÃO

Eu, **TITO JOSÉ TRIANOUSKI**, portador (a) do **RG nº 5164823-4**, **CPF nº 724.162.469-68**, representante legal da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS** – CNPJ: 12.192.677.0001-58, declaro e atesto o recebimento de parceria com o termo de fomento 033/2021, empenho 134772021 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS município de Guarapuava-Paraná, no valor de **R\$ 40.316,85** valor para 12 meses, sendo de dezembro de 2021 à dezembro de 2022 o qual foi destinado para pagamento de funcionário (monitor) da instituição.

Guarapuava, 21 de julho de 2022.

**Tito José Trianouski.**  
Presidente AAPE.  
CPF: 724.162.469-68.  
RG: 5164823-4.

LEI Nº 2.964, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos de Pessoas Especiais -  
AAPE.**

(Autor: Luiz Augusto Klosowski).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA Faço saber que a Câmara Municipal de Guarapuava aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a nível municipal a Associação de Amigos de Pessoas Especiais - AAPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 12.192.677/0001-58 com sede na Rua Padre Ivo Petry, 786, Bairro Vila Carli, Município de Guarapuava/PR, que tem como uma de suas finalidades atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

**Art. 2º** A entidade acima distinguida, se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.

**Art. 3º** Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade distinguida:

I - deixar de apresentar, durante 3 (três) anos consecutivos, sem motivo justificado, o relatório semestral a que se refere o artigo 2º desta Lei ;

II - deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para a qual foi constituída;

III - remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua Diretoria ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 02 de setembro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/08/2021*



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 541/95, de 22 de dezembro de 1995.

## **Comprovante de inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapuava**

### **INSCRIÇÃO Nº 26/2020**

A **Associação de Amigos de Pessoas Especiais – AAPE**, CNPJ 12.192.677/0001-58, com sede no Município de Guarapuava na Rua Padre Ivo Petry, 786, Bairro: Vila Carli, Guarapuava – PR, está cadastrada nesse Conselho sob o número 026/2020.

A entidade executa o seguinte serviço, programa, projeto, benefício, socioassistencial:

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**  
**Serviço de Acolhimento em República**

Endereço: Rua Padre Ivo Petry, 786, Bairro: Vila Carli, Guarapuava – PR

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Guarapuava, 04 de junho de 2020.

**Marcio Anderson Miqueta**

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### DECLARAÇÃO Nº 204/2022

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação de Amigos de Pessoas Especiais - AAPE, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.192.677/0001-58, com sede na Rua Ivo Petry, 786, Guarapuava, Paraná, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

Artagão Júnior

Deputado Estadual



**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR**

Documento assinado eletronicamente em 29/08/2022, às 15:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **204** e o código CRC **1C6C6E0C1F5D7CA**



AAPE – Associação de Amigos de Pessoas  
Especiais  
Organização da Sociedade Civil – CNPJ:  
12.192.677/0001-58 Guarapuava – Pr.  
e-mail: [aaape.guarapuava@hotmail.com](mailto:aaape.guarapuava@hotmail.com)



### DECLARAÇÃO

Eu, **TITO JOSÉ TRIANOUSKI**, portador (a) do RG nº **5164823-4**, CPF nº **724.162.469-68**, representante legal da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS – CNPJ: 12.192.677.0001-58** declaro e atesto que somos responsáveis, de forma solidária, não somos remunerados e a instituição presta serviços de relevante interesse público.

Guarapuava, 21 de Julho de 2022.

SERVIÇO MORRO ALTO

**Tito José Trianouski.**  
Presidente AAPE.  
CPF: 724.162.469-68.  
RG: 5164823-4.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DISTRITO DE MORRO ALTO - COMARCA DE GUARAPUAVA - PR  
Agente Delegado Designado: Jauni Pedro Santana  
Rua XV de Novembro, 7366 • 85010-000 • Guarapuava • PR  
Fones: (42) 3623-2314 / 3622-1886 • E-mail: [cartorio.morroalto@outlook.com](mailto:cartorio.morroalto@outlook.com)

SELO F540Xayqt9fTsrTLU5ej5AR

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:

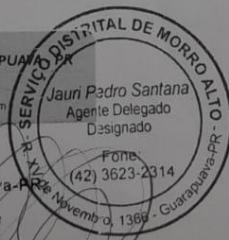
**TITO JOSÉ TRIANOUSKI**, Dou. Te. Guarapuava-PR

21/07/2022

Em Teste

da verdade

Erika Regina Tomén das Neves - Escrevente Substituta





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 857/2022

### PROJETO DE LEI Nº

**Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPE, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPE**, inscrita no CNPJ 12.192.677/0001-58 com sede e foro à Rua Ivo Petry, 786, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

**Deputado Estadual**

**Artação Junior**

### JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PESSOAS ESPECIAIS-AAPE**, inscrita no CNPJ 12.192.677/0001-58 com sede e foro à Rua Ivo Petry, 786 - Guarapuava, Estado do Paraná é uma instituição, sem fins lucrativos, que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto, a proteção social de alta complexidade, serviço de acolhimento em Repúblicas, promoção à saúde, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, promoção de direitos estabelecidos, acolhimento e curatela de pessoas com deficiências, promoção da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, bem como a promoção de estudos e pesquisas, produção e divulgação de





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

informações de conhecimento técnico e científicos que digam respeito às atividades as quais a AAPE tem por finalidade.

Seguro no conhecimento da atividade e nas obras de bem-estar social realizadas pela instituição, peço aos nobres pares a aprovação do trâmite do presente PL de UP como contribuição do nosso legislativo ao nobre trabalho implementado por toda equipe de voluntários da AAPE.

**Artagão Júnior**

**Deputado Estadual.**



**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR**

Documento assinado eletronicamente em 10/08/2022, às 16:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **857** e o código CRC **1B6A6E0E1C5F9CF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 6308/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 415/2022**.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

**Camila Brunetta**  
Mat. 16.691



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 30/08/2022, às 16:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6308** e o código CRC **1E6D6C1A8C8A6CF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 6459/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 3 de outubro de 2022.

Cristiane Melluso

Matrícula 17.147



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2022, às 14:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6459** e o código CRC **1C6E6A4B8D1D7BD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 6460/2022

Autor: DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPE

Projeto de Lei nº: 415/2022

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 3 de outubro de 2022.

**Cristiane Melluso**  
Mat. 17.147



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2022, às 14:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6460** e o código CRC **1C6C6E4C8D1D7AA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4216/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 07/10/2022, às 16:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4216** e o código CRC **1C6F6B4D8B1C7CE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 1740/2022

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 415/2002

Projeto de Lei nº. 415/2022

Autor: Deputado Artagão Junior

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPE, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná

**EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.**

### PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública à Associação de Amigos de Pessoas Especiais- AAPE, no município de Guarapuava.

### FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, “g”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:

**Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:**

**VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:**

**g) declaração de utilidade pública de entidades civis.**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, com a função da proteção social de alta complexidade, serviço de acolhimento em Repúblicas, promoção à saúde, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, promoção de direitos estabelecidos, acolhimento e curatela de pessoas com deficiências, , cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

**Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:**

**I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;**

**II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;**

**III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)**

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprido ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 415/2022**, em virtude de sua



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS**

**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ**

**DEPUTADO MARCIO PACHECO**

**Relator**



---

**DEPUTADO MARCIO PACHECO**

Documento assinado eletronicamente em 18/10/2022, às 15:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1740** e o código CRC **1C6C6F6E1F1B6FA**





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 6606/2022

Informo que o Projeto de Lei nº 415/2022, de autoria do Deputado Artagão Junior, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 18 de outubro de 2022.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 20 de outubro de 2022.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2022, às 12:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6606** e o código CRC **1E6A6F6B2F7D9CA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 4292/2022

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 24/10/2022, às 12:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4292** e o código CRC **1A6B6C6C2F7A9AE**